



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO ESTADO DA BAHIA Nº 0092, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, *caput* e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00069, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2019, Edição 94, seção 2, página 69, que instaurou procedimento de Correição Ordinária em Unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais, cujos trabalhos serão realizados no período de 08 a 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

1. Designar, para o período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva, o membro-auxiliar da Corregedoria Nacional Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria CNMP nº. 00069/2019.
2. Revogar a requisição para o período de 08 a 12 de julho de 2019, de Antônio Gleydson Gadelha De Moura, Procurador do Trabalho.

Assim, onde se lê:

“3. Designar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Pelloso, Clístenes Bezerra de Holanda, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka e Willian Buchmann, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

“4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Maurício da Rocha Ribeiro – Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga – Procuradora Regional do Trabalho, Philippe Gomes Jardim – Procurador do Trabalho, **Antônio Gleydson Gadelha De Moura – Procurador do Trabalho**, Debora Tito Farias Ramos – Procuradora do Trabalho, Andrea Marangoni Muniz – Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez – Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos – Promotor



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Erick Alves Pessoa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“3. Designar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Pelloso, Clístenes Bezerra de Holanda, **Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho**, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka e Willian Buchmann, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

“4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Maurício da Rocha Ribeiro – Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga – Procuradora Regional do Trabalho, Philippe Gomes Jardim – Procurador do Trabalho, Debora Tito Farias Ramos – Procuradora do Trabalho, Andrea Marangoni Muniz – Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços”



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Publique-se.
Brasília-DF, 24 de junho de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, flowing cursive letters, enclosed within a thin black rectangular border.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público